



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

SETOR: SEP-CH

Fl. nº.: 867

UFFS

Relatório Final para prestação de contas de projetos com Fundações de Apoio

Título da Ação:	Projeto de Extensão Letras e Lutas	
Coordenador (a):	Antonio Luiz Miranda	
Campus:		
Período de Execução:	Início: 01/01/2017	Término: 31/03/2018

2) RESULTADOS

Atividades desenvolvidas: Formação completa de forma centralizada de 47 jovens multiplicadores, em 05 Oficinas realizadas no âmbito da UFFS, com 30 horas de formação cada, totalizando 150 horas. - Formação completa de 552 cursistas na base, nas turmas de multiplicação. Foram realizadas cerca de 188 oficinas descentralizadas, em 04 etapas, com jovens lideranças do campo e da cidade, contabilizando um total de 48 horas para cada cursista.
Neste item destaque também se houve: a) Atividades planejadas que não foram realizadas e NÃO foram substituídas por outras: b) Atividades planejadas que não foram realizadas e foram substituídas por outras: c) Atividades não planejadas que foram realizadas sem substituir qualquer outra atividade que fora planejada:

Demais alterações no cronograma, não contempladas acima:

Quantificação da produção intelectual (Número de artigos, livros, comunicações em eventos, publicações ou relatórios de metodologias, publicações ou relatório de novas tecnologias, produção de vídeos, espetáculos, exposições, arranjos, etc.)	Quantifique especificando a produção
Comunicação em Evento: 35º SEURS – Internacional de Extensão	1 - Comunicação em Evento
Publicação em Anais: 35º SEURS – Internacional de Extensão	1 - Publicação em Anais

867



SETOR: SEP-CH

Fl. nº: 868

UFFS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3) IMPACTO DAS AÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS

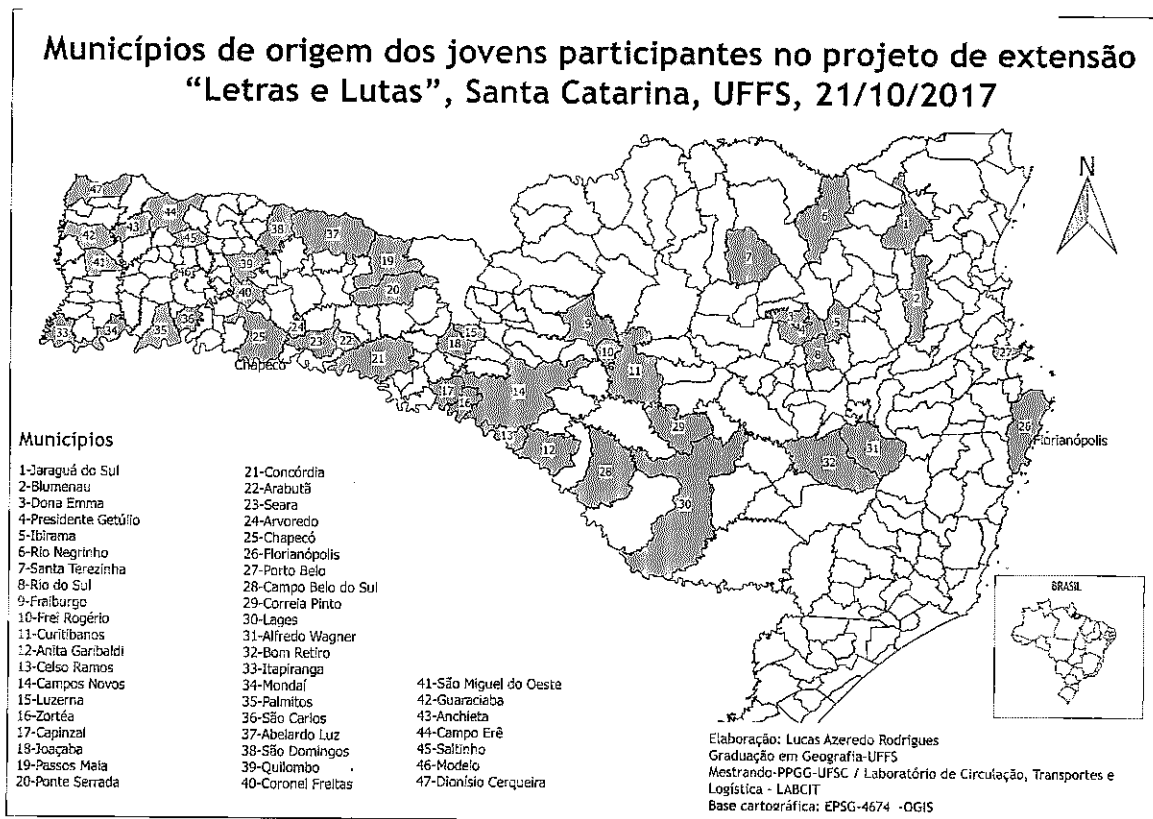
Número e descrição da população beneficiada:
- Formação completa de forma centralizada de 47 jovens multiplicadores, em 05 Oficinas realizadas no âmbito da UFFS, com 30 horas de formação cada, totalizando 150 horas.
- Formação completa de 552 cursistas na base, nas turmas de multiplicação. Foram realizadas cerca de 188 oficinas descentralizadas, em 04 etapas, com jovens lideranças do campo e da cidade, contabilizando um total de 48 horas para cada cursista.
Comparação das metas propostas e dos resultados alcançados:
Em relação ao processo de formação de lideranças, o presente projeto atingiu cerca de 59,9% da meta inicial. Estavam previstas inicialmente a realização de 07 encontros presenciais e, devido ao reordenamento orçamentário, foram realizados 05 encontros. - Estavam previstas 6 oficinas descentralizadas, o que totalizaria 72 horas de formação de jovens na base. E, devido ao reordenamento orçamentário, foram realizadas 04 oficinas descentralizadas de 12 horas, totalizando 48 horas de formação a todos/todas os cursistas que finalizaram. - Havia previsão de produção de material de sistematização e registro, porém, considerando mudanças nos preços dos serviços contratados – sobretudo em resposta à localização dos municípios de origem dos jovens e a necessidade de garantir deslocamento, pouso e alimentação de forma integral, todo o recurso financeiro foi destinado ao cumprimento das etapas centralizadas e oficinas descentralizadas.
Justificativa dos resultados não alcançados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

reordenamento financeiro foi necessário, sobretudo, devido à necessidade de garantir as condições concretas de transporte, hospedagem e alimentação a todas e todos os participantes das oficinas centralizadas (dos jovens multiplicadores). Cabe salientar que, mesmo não tendo o número total de multiplicadores conforme previsto em projeto inicial, incentivamos a participação de jovens da base nas etapas centralizadas. Com abrangência estadual, jovens se deslocaram de diferentes parte do Estado de Santa Catarina para participar do projeto, conforme pode ser visto na projeção abaixo:



Entre os entraves que contribuíram para a evasão de jovens do projeto em questão, destacamos:

- Carga horária elevada de formação nas turmas descentralizadas (que era de 12 horas por etapa);
- Jovens que assumiram o compromisso em participar das oficinas centralizadas (para os multiplicadores) e descentralizadas (para os jovens cursistas das bases) e com o tempo tiveram dificuldades em manter sua participação por causa de sua dedicação em muitas tarefas;
- Dificuldade de lidar com a diversidade de sujeitos e interesses;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffsu.edu.br, www.uffsu.edu.br

4) AVALIAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADA

Avaliação do Coordenador da Ação:

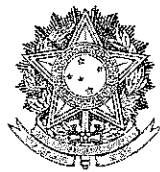
Pontos positivos: 1. O presente projeto, a partir da realização de palestras, oficinas de estudos e de planejamento, reuniu jovens líderes de diferentes organizações sociais coletivas juvenis ligados à comunidade regional e às lutas por direitos humanos; 2. Elaborou dinâmicas de multiplicação que oportunizou a reunião de jovens para estudos e debates a respeito dos limites e desafios de suas realidades, assim como das demandas por políticas públicas de juventude.

Pontos negativos/desafios: 1. Evasão de cerca de 40% dos jovens ao longo das atividades programadas; 2. Dificuldade de acompanhamento das turmas locais por parte da coordenação geral do projeto, justificada pelo número elevado de oficinas realizadas na base; 3. A falta de elaboração de um material de apoio pedagógico de sustentação das atividades pedagógicas dos multiplicadores; 4. Dificuldade de lidar com as diversidades identitárias e territoriais dos grupos juvenis, considerando que o projeto envolveu não só jovens do campo e da cidade, mas jovens ligados à igreja, a movimentos sociais e sindicais, a grupos LGBT, entre outros.

Avaliação dos participantes da Ação:

Potencialidades: 1. Diálogo entre jovens ligados aos movimentos sociais e sindicais, oriundos da classe trabalhadora de Santa Catarina; 2. Ajudou a organizar melhor um grupo de jovens indígenas; 3. Encontro de diferentes pensamentos em que o estranhamento foi necessário para seguir na luta contra-hegemônica; 4. Apropriação de conhecimentos a partir de temas importantes para as juventudes (estudar); 5. Criação de grupos locais de juventude; 6. Qualificação e fortalecimento de lideranças jovens nas comunidades; 7. Motivação e vontade de lutar por direitos humanos.

Pontos negativos: 1. Multiplicação dos debates a partir dos temas que eram trabalhados (por 12 horas); 2. Dificuldade em trabalhar com as turmas locais (experiência, material de apoio, entre outros motivos); 3. Garantir a permanência de 10 jovens na base (Oficinas nas comunidades); 4. Desinteresse de jovens em participar de movimentos que buscam mudar a realidade juvenil atual e a luta por direitos humanos no país; 4. Dificuldade de diálogo com os monitores, de acesso às informações em tempo; 5. Dificuldade de tempo, pois os jovens estão envolvidos com muitas outras coisas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

(coordenadores de turma e CPP); 6. Acompanhamento limitado das monitorias nas bases (sobretudo por causa das distâncias e das quantidades de oficinas realizadas); 7. Falta de diversidade metodológica para o trabalho com os temas nos encontros presenciais; 8. Dificuldade de lidar com as diversidades; 8. Adiantamento e cancelamento do acampamento final, em Dezembro de 2017; 9. Conjuntura desfavorável, dificultando a mobilização;

Sugestões para um novo projeto: 1. Curso mais dinâmico; 2. Trabalhar com metodologias de mobilização e ministrada por lideranças jovens (sem palestrantes); 3. Disponibilizar materiais para multiplicação; 4. Etapas centralizadas mais concentradas; 5. Diminuir carga-horária para as multiplicações (que compreenda encontros de um dia); 6. Descentralização do projeto; 7. Fomentar outras parcerias com entidades e pessoas nas regiões e localidades; 8. Pensar a primeira etapa para trabalhar com o método de trabalho de base; 9. Realização de visitas nas turmas locais (reivindicação dos indígenas e assentados); 10. Garantir que jovens que já estejam envolvidos com o projeto possam continuar; 11. Melhorar a dinâmica interna dos movimentos em relação ao programa; 12. Desenvolver atividades de mobilização e de interação com a comunidade, para além dos participantes das oficinas (centralizadas e locais);

Considerações:

(Neste espaço, poderão ser acrescentadas outras informações e considerações que a coordenação da ação de extensão ou de cultura julgar necessárias)

5) ORÇAMENTO

Resumo do orçamento solicitado:	
DESPESAS	Valor Total
PESSOAL CLT	
Vencimentos e Salários	
Obrigações Patronais	
DIÁRIAS	17.700,00
Diárias no País (Servidores)	
Diárias no Exterior (Servidores)	
Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos)	17.700,00
Auxílio para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas (Alunos)	



SETOR: SEP-CH

Fl. nº: 872

UFFS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

BOLSAS	65.700,00
Bolsas de Estudo no País	
Auxílio Financeiro a Pesquisador (Professor)	65.700,00
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (Servidor / bolsa técnico Administrativo)	
CONSUMO	
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	
Material de Expediente	
Material de Processamento de Dados	
Outros Materiais de Consumo	
Material para Divulgação	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	46.794,29
Passagens para o País	7.000,00
Passagens para o Exterior	
Locação de Meios de Transporte	39.794,29
Locomoção Urbana	
Outras Despesas com Locomoção	
CAPITAL	
Outas Obras e Instalações	
Coleções e Materiais Bibliográficos	
Equipamentos de Processamento de Dados	
Mobiliário em Geral	
Outros Materiais Permanentes	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	200.134,07
Direitos Autorais	
Serviços Técnicos Profissionais	155.867,26
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (autônomo)	5.300,00
Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	40.066,81
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	169.671,64
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	
Manutenção de Software	
Locação de Imóveis	
Locação de Máquinas e Equipamentos	
Locação de Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis	
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	
Exposições, Congressos e Conferências	



SETOR: SEP-C:

Fl. nº.: 873

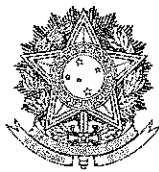
UFFS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Serviços de Telecomunicações	
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	7.005,00
Serviços Gráficos e Editoriais	40.000,00
Seguros em Geral	
Hospedagens	76.800,00
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	
Serviços de Publicidade Legal	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Custos Operacionais Fundação de Apoio	45.866,64
Ressarcimento pelo uso da infraestrutura	
Ressarcimento pelo uso da infraestrutura Unidade	
TOTAL DAS DESPESAS	500.000,00

Resumo do orçamento executado:	
DESPESAS	Valor Total
PESSOAL CLT	0,00
Vencimentos e Salários	0,00
Obrigações Patrimoniais	0,00
DIÁRIAS	14.493,00
Diárias no País (Servidores)	14.493,00
Diárias no Exterior (Servidores)	0,00
Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos)	0,00
Auxílio para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas (Alunos)	0,00
BOLSAS	61.200,00
Bolsas de Estudo no País	0,00
Auxílio Financeiro a Pesquisador (Professor)	48.000,00
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (Servidor / bolsa técnico Administrativo)	13.200,00
CONSUMO	0,00
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00
Material de Expediente	0,00
Material de Processamento de Dados	0,00
Outros Materiais de Consumo	0,00
Material para Divulgação	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	62.272,15
Passagens para o País	8.008,95
Passagens para o Exterior	0,00



SETOR: SEP-CH

Fl. nº.: 874

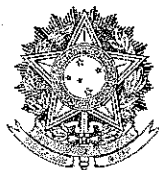
UFFS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Locação de Meios de Transporte	54.263,20
Locomoção Urbana	0,00
Outras Despesas com Locomoção	0,00
CAPITAL	0,00
Outas Obras e Instalações	0,00
Coleções e Materiais Bibliográficos	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados	0,00
Mobiliário em Geral	0,00
Outros Materiais Permanentes	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	196.651,92
Direitos Autorais	0,00
Serviços Técnicos Profissionais	163.836,57
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (autônomo)	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	32.815,35
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	139.647,62
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	00,00
Manutenção de Software	00,00
Locação de Imóveis	00,00
Locação de Máquinas e Equipamentos	00,00
Locação de Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis	00,00
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	00,00
Exposições, Congressos e Conferências	00,00
Serviços de Telecomunicações	00,00
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	00,00
Serviços Gráficos e Editoriais	00,00
Seguros em Geral	00,00
Hospedagens	92.484,00
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	0,00
Serviços de Publicidade Legal	0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.313,61
Custos Operacionais Fundação de Apoio	45.850,01
Ressarcimento pelo uso da infraestrutura	0,00
Ressarcimento pelo uso da infraestrutura Unidade	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	474.264,69

Justificativa dos recursos não utilizados:



SETOR: SEP-CH

Fl. nº: 875

UFFS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

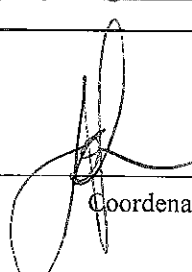
Quantitativo Total de Envolvidos na Organização da Ação:	
Professores da UFFS	2
Técnico-administrativos da UFFS	1
Alunos da UFFS	
Comunidade Externa	9
Bolsistas	
Alunos Voluntários	

6) ANEXOS

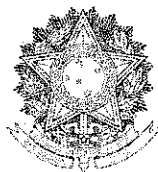
Este espaço serve para apresentar documentos, fotos, publicações, apresentação em eventos, etc, que apresentem as atividades desenvolvidas pelo programa.

Fotos digitais também deverão ser encaminhadas para o e-mail: dpex.proec@uffs.edu.br ou dir.cultura@uffs.edu.br

Chapecó, 27, 11, 2018.



Coordenador(a) do Projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS
Rodovia SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6410
asseslog.ch@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

SETOR: SEP-CH
Fl. nº.: 876
UFFRS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2016

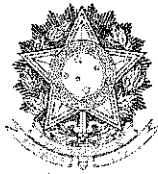
Chapecó – SC, 05 de dezembro de 2018.

Tendo em vista o encerramento da vigência do Termo de Contrato Nº 024/2016, compreendida no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de março de 2018, na condição de fiscal de contrato, redijo a seguir o relatório de avaliação da prestação de contas da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU na execução do Projeto “Letras e Lutas”.

Após assinatura do contrato pelas partes, a UFFRS encaminhou uma via original do documento à FAPEU, que iniciou os trâmites de cadastramento do Projeto, numerado como 079/2016 na Fundação. Atestada a Fatura Nº 2.433 da FAPEU, a UFFRS disponibilizou em 29/12/2016 a primeira parcela no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para execução das atividades do Projeto Letras e Lutas. A FAPEU recebeu no decorrer do projeto, a título de ressarcimento de despesas operacionais, um recurso de R\$ 45.850,01 (quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e um centavo), pagos em duas parcelas, após os envios de recursos da UFFRS à FAPEU. O saldo financeiro apurado na FAPEU foi mantido em aplicação financeira, que rendeu um total de R\$ 9.236,61 (nove mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme extrato de rendimento FLs 712 à 729. Ao final da vigência do projeto, a Fundação apurou um saldo credor de R\$ 33.307,68 (trinta e três mil trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos), considerando saldo do projeto e rendimento da aplicação financeira, devolvido à UFFRS por meio de Guia de Recolhimento da União, anexo ao processo FL 04.

A fiscalização do contrato efetuou a conferência da prestação de contas enviada pela Fundação o qual resultou nos apontamentos abaixo listados, e realizados a FAPEU via e-mail anexado ao relatório.

Os valores cobrados nas passagens rodoviárias, apresentam divergência de R\$ 51,17 (cinquenta e um reais e dezessete centavos) entre o valor da fatura e o valor efetivamente pago.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS

Rodovia SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6410
asseslog.ch@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

✓ *Este valor, após apontado pela Fiscalização, foi reembolsado pela FAPEU em 18/10/2018 conforme Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 291,17 (duzentos e noventa e um reais e dezessete centavos).*

Valor de R\$ 379,20 (Trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos), pagos sem documento comprobatório de despesa, conforme planilha;

✓ *O pagamento foi comprovado pela Fundação, através da fatura nº 30162 da Metropolitana Turismo, com seu comprovante de pagamento e relatório de viagem.*

Pagamento a maior em uma parcela, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) a um monitor;

✓ *Este valor, após apontado pela Fiscalização, foi reembolsado pela FAPEU em 18/10/2018 conforme Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 291,17 (duzentos e noventa e um reais e dezessete centavos). O referido valor agrega a diferença apontada, mais 20% de INSS Patronal equivalente a R\$ 40,00 (quarenta reais) e a diferença das passagens de R\$ 51,17 citado acima.*

Houve 05 pagamentos efetuados como Palestrante, porém os demais pagamentos desta mesma situação foram efetivados como "Pessoal", ou seja foi pago em rubrica errada;

✓ *Conforme esclarecimento da FAPEU, via e-mail, o objeto da contratação é que caracterizou o pagamento nesta rubrica, o que não alterou o orçamento do projeto.*

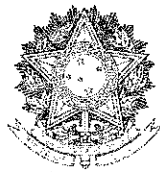
Foi constatado retenção e recolhimento de impostos, (INSS e ISS) em pagamentos á bolsistas, que foram rejeitados;

✓ *Foi ressarcido pela FAPEU o valor de R\$ 1.336,40 (Hum mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), recolhido indevidamente.*

Consta na relação de pagamentos, anexo V o valor de R\$ 1.313,61, (hum mil trezentos e treze reais e sessenta e hum centavos), porém não encontramos documento desta despesa;

✓ *Conforme esclarecimento da Fundação, os valores referem-se a tarifas bancárias durante o período do Projeto. A comprovação consta nos extratos mensais, as Fls 686 a 711.*

A fiscalização apurou também o pagamento de um dia a mais de bolsa para o bolsista técnico administrativo, totalizando R\$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos). Tal valor, foi ressarcido pelo mesmo através de GRU anexa a este relatório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS

Rodovia SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6410
asseslog.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Por fim, fora apurado a ausência dos relatórios de viagem para comprovar o pagamento das diárias. Porém, considerando que fazia-se necessário o registro das atividades por meio de foto para receber a parcela da prestação de serviço, a fiscalização considerou como regular a prestação de contas das diárias.

As atividades do projeto iniciaram em abril de 2017, com os pagamentos de diárias e passagens aos participantes dos eventos, reuniões, seminários e afins. No decorrer do projeto, foram destinados R\$ 14.493,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa e três reais) para o custeio de diárias e R\$ 8.008,95 (oito mil e oito reais e noventa e cinco centavos) para pagamento de passagens aéreas e rodoviárias.

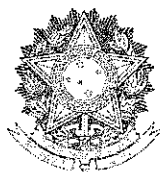
Também houve pagamentos de bolsas aos dois docentes Coordenadores do Projeto e a um colaborador técnico-administrativo que realizou as atividades de apoio administrativo, totalizando 36 bolsas, no montante de R\$ 61.200,00. (sessenta e um mil e duzentos reais).

Do mesmo modo, houve o pagamento de horas técnicas para 10 monitores de turma e para 76 jovens participantes do projeto, totalizando R\$ 163.836,57 (cento e sessenta e três mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), sob os quais houve a incidência de R\$ 32.815,35 (trinta e dois mil oitocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), recolhido para o INSS a título de obrigações tributárias e contributivas.

Para os serviços de transportes necessários ao desenvolvimento das atividades do projeto, a FAPEU contratou veículos de até 20 lugares através de empresa credenciada, Atitude Turismo LTDA – ME. As demandas de veículos com capacidade superior a esta, a FAPEU contratou, de maneira direta, através de pesquisa de preços, com empresas da região de origem das viagens sendo que o critério de escolha foi o menor preço. Assim, nove empresas foram contratadas para prestarem serviços de transporte, totalizando um montante de R\$ 54.263,20 (Cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Da mesma forma, a FAPEU contratou serviços de hospedagem e alimentação através da empresa credenciada, Metropolitana Viagens e Turismo LTDA, sendo destinados R\$ 92.484,00 (noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) para este fim.

Houve também, no decorrer da execução contratual, uma despesa com tarifas bancárias de R\$ 1.364,06 (hum mil trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) dos quais R\$ 50,45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS
Rodovia SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6410
asseslog.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

(cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) incidiu após a Fundação ter devolvido o saldo a UFFS. Este valor foi coberto pela Fundação.

A seguir, um quadro demonstrativo dos dados apresentados acima:


	Tipo de despesa	Valor	Total
Pagamentos 33.90.14	Diárias	R\$ 14.493,00	R\$ 14.493,00
Pagamentos 33.90.33	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 8.008,95	R\$ 8.008,95
Pagamentos 33.90.36	Serviços pessoa física	R\$ 163.836,57	R\$ 257.851,92
	Serviços pessoa física – Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 32.815,35	
	Bolsas a servidores	R\$ 61.200,00	
Pagamentos 33.90.39	Hospedagem e Alimentação	R\$ 92.484,00	R\$ 193.910,82
	Serviços de transporte	R\$ 54.263,20	
	Tarifas bancárias	R\$ 1.313,61	
	Despesas operacionais e administrativas	R\$ 45.850,01	
Devolução	Devolução de saldo	34.971,92	R\$ 34.971,92
Somatória	Valores recebidos + rendim. de aplicações	R\$ 509.236,61	509.236,61

A vigência original do Termo de Contrato N° 024/2016 foi estabelecida entre 27/07/2016 e 26/09/2017. Todavia, tendo em vista que a data de liberação inicial dos recursos dificultou a execução nos prazos estabelecidos, de modo que celebrou-se o Termo Aditivo N° 1/2017, estendendo a vigência até 30/03/2018. Do mesmo modo, através do Primeiro Termo de Apostilamento, de 11/11/2016, foram realizados ajustes ao plano de trabalho original.

Quanto à FAPEU, atesto que a mesma empenhou-se no atendimento ao seu papel de gestão administrativa e financeira do Projeto Letras e Lutas, prestando o apoio necessário aos procedimentos de contratações de pessoas jurídicas, pagamento de diárias, passagens, custeio de bolsas e serviços de pessoa física aos participantes do projeto, além do gerenciamento, acompanhamento e arquivo das comprovações enviadas pela UFFS.

Considerando os aspectos supracitados, avalio como REGULAR a prestação de contas do contrato 024/2016, realizada pela FAPEU. Quanto ao tombamento tempestivo dos bens adquiridos, não se aplica ao contrato, que teve recursos destinados exclusivamente para custeio.

Atenciosamente,


Sandro de Moura
SIAPE N° 1792391
Fiscal do contrato